

Nota de Boas Práticas

Quadro Ambiental e Social para Operações de Financiamento de Projetos de Investimento

Não Discriminação e Deficiência

Primeira edição
Publicada em junho de 2018

Afshan Khawaja (OPSES) e Anne-Katrin Arnold (OPSES) lideraram a elaboração geral desta Nota de Boas Práticas, com uma equipe formada por Charlotte Vuyiswa McClain-Nhlapo (GSUGL), Janet Lord (American University), Elizabeth Smith (OPSES), Maria Elena Garcia Mora (GSU04) e Colin Scott (OPSES). Esta Nota foi enriquecida por workshops com peritos internacionais em deficiências e avaliação de impacto social organizados pelo Banco Mundial em Tóquio (fevereiro de 2016), Viena (junho de 2016) e Berlim (junho de 2017). Esses workshops foram financiados em parte pelo Nordic Trust Fund.

Siglas e abreviaturas

AAS	Avaliação Ambiental e Social
CDPD	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
NAS	Normas Ambientais e Sociais (NAS 1 a 10)
NBP	Notas de Boas Práticas
PAS	Política Ambiental e Social
PCAS	Plano de Compromissos Ambientais e Sociais
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
QAS	Quadro Ambiental e Social
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TR	Termos de Referência

Acessibilidade:	A medida em que o ambiente físico, os transportes, a informação e a comunicação, além de outras instalações e serviços abertos ou oferecidos ao público são acessíveis a todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência.
Deficiência:	A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) define pessoas com deficiência como “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.
Discriminação:	A CDPD define discriminação por motivo de deficiência como “qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro”.
Hierarquia de mitigação:	Antecipar e evitar impactos, minimizar impactos residuais, contrabalançar ou compensar.
Adaptação razoável:	A CDPD define adaptação razoável como “as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”.
Acesso universal:	Acesso livre para indivíduos de todas as idades e capacidades, que deve ser incorporado ao projeto de novas instalações e revisto no caso de instalações já existentes.
Diretiva do Banco Mundial:	Abordar os riscos e impactos sobre indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis.

1. Introdução	1
Quadro Ambiental e Social	1
Não discriminação e deficiência na gestão ambiental e social	2
2. Delimitação do âmbito	4
Fase de delimitação do âmbito do projeto	4
Perguntas fundamentais	4
Termos de referência	5
Mapeamento das partes interessadas	5
Dados	6
3. Avaliação	8
Fase de avaliação	8
Indicadores de referência	11
Áreas frágeis e de conflito	12
Recomendações éticas e de segurança	13
Hierarquia de mitigação	13
Medidas diferenciadas	15
4. Implementação, monitoração e avaliação	16
Implementação	16
Monitoração	Error! Bookmark not defined.
Avaliação	17
5. Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações	18
Monitoração	Error! Bookmark not defined.
Planejamento do envolvimento das partes interessadas	18
A comunidade deficiente não é homogênea	19
ANEXO 1: Recursos	20
ANEXO 2: Delimitação do âmbito e avaliação em setores específicos	20

1. Introdução

Quadro Ambiental e Social

No âmbito do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, o Banco fortaleceu seu compromisso de trabalhar contra o preconceito e a discriminação contra indivíduos, grupos e trabalhadores afetados por projetos e de aumentar as oportunidades de desenvolvimento, sobretudo para indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis.

As Notas de Boas Práticas do Banco Mundial (NBP) acompanham o QAS para apoiar sua implementação. Esta nota se concentra em questões relacionadas à discriminação por motivo de deficiência no âmbito do financiamento de projetos de investimento. As NBP foram elaboradas em parceria com consultores especialistas de dentro e fora do Banco e foram concebidas para serem revistas e atualizadas periodicamente, sempre que apropriado. A nota deve ser lida em conjunto com o QAS, bem como com a Política, as Normas Ambientais e Sociais (NAS 1 a 10) e as Notas de Orientação que as acompanham. Questões

“ o desenvolvimento social e a inclusão são essenciais para todas as intervenções de desenvolvimento do Banco Mundial e para a consecução de um desenvolvimento sustentável... inclusão significa capacitar todos os indivíduos para que participem e se beneficiem do processo de desenvolvimento. A inclusão abrange políticas de promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação...”

relacionadas às deficiências são reconhecidas especificamente na Política e em todas as Normas Ambientais e Sociais.

Quadro 1: A Convenção das Nações Unidas

- A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) entende que as pessoas com deficiência são “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (CPDP, Artigo 1).
- O Banco Mundial trata as pessoas com deficiência como uma categoria de pessoas vulneráveis e desfavorecidas. A Diretiva do Banco Mundial: *Abordar os riscos e impactos sobre indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis* define os indivíduos desfavorecidos ou vulneráveis como indivíduos que, em virtude, por exemplo, da sua idade, gênero, etnia, religião, deficiência física, mental ou de outro tipo, condição cívica ou de saúde, orientação sexual, identidade de gênero, desvantagens econômicas ou condição de indígena, e/ou dependência de recursos naturais únicos, têm maior probabilidade de serem afetados negativamente pelos impactos do projeto e/ou têm maiores limitações na sua capacidade de aproveitar os benefícios de um projeto.

A discriminação por motivo de deficiência significa criar uma diferenciação, exclusão ou restrição com o propósito ou efeito impedir ou excluir uma pessoa com deficiência de estar em igualdade de oportunidades com as demais, o que pode reforçar os impactos negativos do projeto ou limitar os benefícios do projeto, ou de conseguir manifestar seus comentários ou preocupações durante o envolvimento das partes interessadas.

A discriminação pode ser direta ou indireta. Um exemplo de discriminação direta poderia ser impedir uma criança cega de

frequentar a escola. A discriminação indireta se refere à discriminação não intencional decorrente de práticas que não são concebidas para excluir, mas que produzem esse efeito, como a organização de uma consulta às partes interessadas em um local de reunião inacessível, o que resulta na impossibilidade de as pessoas com deficiência física participarem. A discriminação indireta costuma estar inserida em políticas, regras e normas institucionais.

O QAS reforça o compromisso do Banco de identificar indivíduos e grupos vulneráveis ou desfavorecidos, inclusive as pessoas com deficiência física ou mental, e de avaliar e prevenir possíveis riscos e impactos negativos que possam afetá-los de maneira desproporcional, assim como as barreiras ao acesso aos benefícios do projeto.

A identificação, avaliação e monitoração do projeto podem contribuir para a implementação dos compromissos no nível do projeto no âmbito de cinco mecanismos específicos:

- a. Os Termos de Referência da AAS;
- b. A Avaliação Ambiental e Social propriamente dita;
- c. O Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS);
- d. A gestão adaptativa dos riscos e o monitoração e avaliação durante a implementação.

Além disso, o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) identifica as partes interessadas com necessidades específicas e explica como as informações divulgadas e o envolvimento serão planejados de modo a serem significativos.

Não discriminação e deficiência na gestão ambiental e social

A AAS deve ser iniciada tão logo que seja possível para identificar problemas e influenciar a concepção do projeto.



A análise da inclusão de questões relacionadas à deficiência numa Avaliação Ambiental e Social (ESA) é orientada por três princípios subjacentes ao QAS:

- a. A necessidade de evitar e mitigar que as pessoas com deficiência sejam negativamente afetadas pelo projeto;
- b. A capacidade dessas pessoas de aproveitar os benefícios do projeto, como a obtenção de emprego, quando as qualificações forem adequadas e for possível oferecer um nível razoável de adaptação;

c. A necessidade de incluir as partes interessadas vulneráveis e desfavorecidas no processo de divulgação de informações e consulta de maneira significativa.

A AAS deve identificar oportunidades para incluir medidas de acessibilidade na concepção do projeto nos casos em que isso seja financeira e tecnicamente viável, se riscos e impactos relacionados a deficiências houverem sido identificados entre os possíveis impactos do projeto.

Medidas corretas destinadas à mitigação podem resultar não

Quadro 2: Acessibilidade

A acessibilidade se refere à medida em que o ambiente físico, os transportes, a informação e a comunicação, além de outras instalações e serviços abertos ou oferecidos ao público são acessíveis a todas as pessoas, inclusive a pessoas com deficiência.

apenas em um projeto inclusivo, mas demonstrar boas práticas internacionais, e podem conscientizar sobre questões relacionadas à deficiência e adaptação às necessidades dos grupos vulneráveis. Essas medidas, embora destinadas a pessoas com deficiência, também beneficiam outros grupos da sociedade. Por exemplo, os ônibus adaptados (mais baixos) e o meio-fio rebaixado nos cruzamentos de ruas ou nas faixas de travessia de pedestres também beneficiam os pais com crianças pequenas em carrinhos de bebê.

A mitigação dos riscos e impactos relacionados às deficiências pode abranger medidas diferenciadas para pessoas com deficiência a serem tomadas ao aplicar os requisitos ou sistemas do projeto. O objetivo de prevenir a discriminação e oferecer um nível razoável de adaptação, se necessário, é limitar os impactos negativos do projeto e permitir que as pessoas com deficiência aumentem sua capacidade para se beneficiar de projetos de desenvolvimento.

2. Delimitação do âmbito

Fase de delimitação do âmbito do projeto

Esta fase permite uma compreensão inicial dos possíveis riscos e impactos ambientais e sociais do projeto que são típicos do tipo de projeto, localização e contexto.

A delimitação do âmbito tem várias funções com respeito às deficiências. Primeiro, identifica questões pertinentes ao projeto e as partes interessadas afetadas, como indivíduos ou grupos vulneráveis. Além disso, pode começar a identificar possíveis barreiras que precisam ser avaliadas, como posturas, regras, limitações em termos de comunicação, restrições legais ou falhas na implementação de salvaguardas legais, ou barreiras físicas que podem resultar na exclusão de pessoas com deficiência dos benefícios do projeto ou que poderiam torná-los mais vulneráveis aos impactos adversos do projeto. Por meio da compreensão do contexto do projeto e dos quadros institucionais e legais, a AAS permite examinar se, na área do projeto, pessoas com deficiência enfrentam um alto risco de discriminação.

A deficiência é uma questão transversal e uma de suas características é que ela é tratada de forma fragmentada pelas legislações. Isso ocorre até mesmo quando existe uma lei nacional sobre deficiência e/ou uma política ou plano de ação nacional para os deficientes. Assim, a AAS precisará identificar e levar em consideração as leis e regulamentos pertinentes ao projeto e sua força de trabalho, como a legislação sobre a não discriminação, as proteções no caso de deficiências, os códigos de obras e edificações, as leis sobre a família, as leis trabalhistas e os regulamentos sobre habitação. Os requisitos do Banco Mundial devem reforçar os direitos e obrigações existentes e identificar lacunas para a proteção complementar, quando for o caso.

Deficiência é um termo geral que abrange muitas questões e limitações diferentes. Necessidades específicas e medidas de mitigação pertinentes à área do projeto terão de ser identificadas e diferenciadas na AAS. Existem muitos tipos de deficiência, e os impactos e medidas de mitigação não podem ser generalizados. Por exemplo, se houver um número significativo de pessoas com deficiência visual na área do projeto, talvez o mutuário deva considerar fazer a impressão ampliada ou em Braille de algumas informações do projeto ou designar alguém para se reunir com um grupo para discutir o projeto, seus impactos e a mitigação. Ao mesmo tempo, uma escola para surdos localizada ao longo da rota de transporte do projeto talvez precise de informações por escrito sobre os horários de transporte, e os trabalhadores e condutores talvez devam usar luzes de advertência nos seus veículos. Os impactos podem ser muito diferentes para cada tipo de deficiência e nem todos devem ser agrupados.

Perguntas fundamentais

No processo de delimitação do âmbito, são feitas perguntas fundamentais para identificar que riscos e oportunidades estão associados ao projeto. Entre os exemplos de perguntas sobre deficiência, figuram:

- a. Quais são os possíveis impactos sociais? Existem impactos que afetariam de maneira desproporcional as pessoas com deficiência?
- b. Que medidas precisariam ser tomadas para que as pessoas com deficiência tivessem pleno acesso aos benefícios do projeto?
- c. Como o mutuário pode assegurar que não haverá discriminação na contratação e nos empregos?

- d. Que riscos para a saúde e a segurança representados pelas atividades do projeto poderiam impactar de forma desproporcional as pessoas com deficiência?
- e. Que estratégia o mutuário deve implementar para que as pessoas com deficiência sejam incluídas e consultadas de forma significativa nas atividades de envolvimento das partes interessadas e para que tenham acesso igualitário aos mecanismos de queixas relacionados ao projeto?
- f. Como o mutuário pode assegurar a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência durante a implementação?

Termos de referência

A delimitação do âmbito resulta em termos de referência (TR) detalhados para a AAS. O Banco apoia o processo, fornecendo exemplos de boas práticas e conselhos para que os TR alcancem os seguintes objetivos com respeito às deficiências:

Quando forem identificadas partes interessadas vulneráveis ou desfavorecidas, os TR devem especificar, sempre que possível e viável, que um especialista em desenvolvimento social faça parte da equipa encarregada de elaborar a AAS para avaliar a vulnerabilidade e aconselhar sobre as



a. Identificação de indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis no projeto de acordo com o contexto e setor ambiental e social, inclusive as pessoas com deficiência;

b. Avaliação de riscos e impactos específicos para indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis e identificação de medidas de mitigação diferenciadas conforme necessário;

c. Identificação das necessidades específicas ou apoio para que grupos e indivíduos vulneráveis tenham acesso a informações sobre o projeto e participem do processo de envolvimento das partes interessadas.

Mapeamento das partes interessadas

O mapeamento das partes interessadas deve ser sensível aos que podem enfrentar barreiras sociais por motivo de deficiência dentro da área do projeto, mesmo que não se identifiquem como deficientes. Os indivíduos podem enfrentar o estigma e a discriminação no que diz respeito ao termo “deficiente” e preferir não ser classificados como tal.

O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas deve identificar os que precisam de mais apoio para participar das consultas, mas sem categorizá-los, nos casos em que isso possa ser uma questão delicada. O importante é identificar indivíduos e grupos vulneráveis que possam ser afetados pelo projeto e avaliar os impactos e mitigá-los em conformidade com os requisitos das NAS.

Ao mapear as partes interessadas com deficiência, também se deve dar atenção aos familiares e/ou cuidadores que prestem apoio a um agregado familiar com uma pessoa com deficiência. Não raro, essas pessoas não conseguem participar das atividades de envolvimento das partes interessadas por causa das suas responsabilidades e tarefas. Os cuidadores podem sofrer impactos diferentes; por exemplo, quando uma pessoa com deficiência precisa ser reassentada, isso pode criar um impacto desproporcional se o cuidador não for incluído no plano de reassentamento, mesmo que ele se encontre

fora dos limites da área de reassentamento. Contudo, as discussões com os cuidadores e organizações não substituem a importância da consulta direta às pessoas com deficiência.

Alguns setores de projetos financiados pelo Banco tradicionalmente estão associados a riscos mais elevados de discriminação das pessoas com deficiência. O Anexo 2 oferece uma visão geral dos setores e destaca questões fundamentais para entender os possíveis riscos de discriminação das pessoas com deficiência. Contudo, cada projeto é único e tem um contexto específico que pode ser diferente.

A delimitação do âmbito deve identificar a presença de pessoas com deficiência e os possíveis riscos distintos decorrentes dos impactos do projeto, a natureza proporcional desses riscos, a aceitação social por parte da comunidade e a percepção geral do público. A delimitação do âmbito dessas questões pode passar por uma combinação de mapeamento social, análise das partes interessadas e um entendimento preliminar das características da comunidade. Na AAS, convém avaliar os riscos e impactos, bem como as oportunidades relacionadas à deficiência e à discriminação em dois níveis: o nível de investimento do projeto, para fornecer infraestrutura ou serviços acessíveis, e o nível institucional, para identificar as necessidades nacionais que o tornariam mais inclusivo.

A delimitação do âmbito pode envolver uma análise de dados secundários, estudos já existentes, entrevistas com informantes-chave e a experiência do órgão de implementação. Um exame das características da comunidade permite identificar o contexto sociocultural e político (ou seja, a existência de organizações formais e informais que influenciam a tomada de decisões, os conflitos sociais e o comportamento da sociedade).

Compreender as posturas dos grupos dominantes ou predominantes com respeito às pessoas com deficiência é importante para entender como o estigma poderia afetar sua capacidade de participar dos benefícios do projeto e consultas ou de manifestar preocupações ou queixas. Essa análise pode ser combinada com análises de outros aspectos da vulnerabilidade.

Dados

Ao avaliar o contexto da deficiência dentro de um país, talvez seja difícil obter dados quantitativos ou confiar na precisão desses dados. Alguns indivíduos com deficiência podem se mostrar relutantes em se identificar como uma pessoa com deficiência. Da mesma maneira, muitos tipos de deficiência estão “ocultos”

Quadro 3: Deficiência Mental

1. A identificação de pessoas ou grupos com deficiência não deve se concentrar apenas na deficiência física, mas em todos os tipos de deficiência, inclusive a deficiência mental. As pessoas com deficiência mental costumam ser excluídas e, em comparação com pessoas com outros tipos de deficiência, podem se mostrar mais relutantes em identificar suas necessidades.
2. Além da deficiência mental existente em uma área, os projetos que resultem em mudanças significativas nas comunidades (por exemplo, projetos de infraestrutura de grande escala ou projetos que alterem as normas sociais) podem aumentar o estresse psicossocial em uma comunidade, o que pode se manifestar no aumento do abuso de substâncias, violência doméstica, agitação na comunidade e outros impactos que podem afetar a saúde mental.
3. Os problemas de deficiência mental podem ser difíceis de identificar, e talvez não existam tantas organizações que apoiem as pessoas com deficiência mental como no caso de outros tipos de deficiência. É preciso identificar os programas de saúde mental existentes na comunidade ou outras fontes de informação e trabalhar com os especialistas da área social para identificar possíveis situações de tensão que o projeto pode agravar e tomar as medidas apropriadas e necessárias em termos de consultas e mitigação.

(como as deficiências no desenvolvimento, as deficiências que não foram diagnosticadas ou tratadas, e muitos tipos de deficiências psicossociais), e a simples observação não permite determinar a deficiência. O Relatório Mundial sobre a Deficiência, publicado pela Organização Mundial da Saúde e o Banco Mundial em 2011,¹ estima em 15% a porcentagem de pessoas com deficiência no mundo. A AAS deve procurar identificar as pessoas vulneráveis em potencial, e medidas de mitigação devem ser incorporadas ao projeto conforme apropriado.

Apesar dessas limitações, dados quantitativos derivados de indicadores de deficiência específicos, como a prevalência na educação, escolas acessíveis, emprego, espaços públicos acessíveis e transportes, são um bom ponto de partida para entender a disponibilidade de dados e os avanços já obtidos na inclusão das pessoas com deficiência. Para vencer os problemas criados pela qualidade dos dados, o envolvimento prévio com organizações locais ou nacionais que abarquem pessoas com deficiência ou atuem em nome dessas pessoas pode complementar a análise. O envolvimento prévio com organizações locais ou nacionais de pessoas com deficiência, sobretudo as organizações representativas dirigidas por pessoas com deficiência, também pode complementar a análise. As estratégias de envolvimento das partes interessadas podem ajudar a identificar organizações que possam aconselhar sobre grupos de pessoas com necessidades específicas e sobre a melhor forma de entender os impactos e preocupações que possam estar relacionados ao projeto.

No final da fase de delimitação do âmbito, o Banco apresenta uma classificação inicial dos riscos sociais do projeto (altos, substanciais, moderados ou baixos), que abrange riscos específicos aos indivíduos ou grupos vulneráveis, inclusive as pessoas com deficiência, e destaca as necessidades de fortalecimento institucional, medidas de capacitação e lacunas em termos de dados que devam passar por uma avaliação mais detalhada.

¹ https://afro.who.int/sites/default/files/2017-06/9788564047020_por.pdf.

3. Avaliação

Fase de avaliação

Esta fase vai além das questões identificadas na delimitação do âmbito, ao incluir uma análise institucional e legal, identificar em mais detalhe as pessoas e grupos que poderiam ser afetados e avaliar os possíveis impactos sociais diretos e indiretos. O QAS define medidas específicas visando a não discriminação a fim de abordar a discriminação de indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis, incluídas as pessoas com deficiência.

A não discriminação abarca a necessidade de adaptar, dentro do razoável, a concepção e o envolvimento do projeto nos casos em que a discriminação tenha sido apontada como um problema em potencial, e aplicar princípios de acesso universal quando isso for técnica e financeiramente viável. A Tabela 1 resume as principais disposições sobre as normas ambientais e sociais que podem ajudar a orientar a avaliação dos possíveis riscos e impactos sociais para as pessoas com deficiência.

Tabela 1: Exemplos de pontos de entrada nas NAS de 1 a 10 para avaliar a deficiência

NAS 1. Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

- Fazer uma Avaliação Ambiental e Social para identificar pessoas com deficiência entre os indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis.
- Avaliar possíveis impactos distintos, barreiras à participação nos benefícios do projeto, como o emprego (ver a NAS 2), e identificar como esses impactos e barreiras podem ser abordados na concepção do projeto ou por meio de adaptações razoáveis.
- Examinar o quadro institucional e legal, entre outros, para identificar o potencial de discriminação e exclusão por motivo de deficiência e reconhecer a natureza transversal e muitas vezes fragmentada da legislação e quadros institucionais com respeito à deficiência.
- Identificar os indicadores a serem monitorados e as obrigações a serem incorporadas ao Plano de Compromissos Ambientais e Sociais das empresas contratadas, reconhecendo a necessidade de desagregação dos dados com base na deficiência.

NAS 2. Mão de Obra e Condições de Trabalho

- Esclarecer os requisitos legais quanto ao emprego e deficiência, inclusive com um nível razoável de adaptação dos locais de trabalho.
- Identificar procedimentos de gestão da mão de obra, estratégias, políticas de não discriminação, código de conduta, confidencialidade dos registros do pessoal que possam incluir informações médicas ou sobre deficiências, e requisitos para contratação.
- Identificar práticas que possam discriminar trabalhadores com problemas médicos, como testes ou tratamentos forçados.
- Examinar o mecanismo de queixas no tocante a questões de assédio e discriminação e

à sua acessibilidade para os trabalhadores com deficiência.

- Avaliar se as políticas no local de trabalho são favoráveis à família (por exemplo, para que os funcionários possam cuidar dos familiares com deficiência).
- Estabelecer políticas para acomodar trabalhadores com deficiências ou doenças de longo prazo, inclusive o HIV/AIDS.
- Identificar barreiras dentro do projeto (por exemplo, acesso a prédios, transporte) e medidas para fazer adaptações razoáveis às necessidades dos trabalhadores com deficiência.
- Identificar se existe uma política anti-discriminação ou uma política de igualdade de oportunidades e verificar se a deficiência está incluída nas suas definições.
- Esclarecer as práticas de contratação e demissão e verificar se a formação dos responsáveis pelas decisões apoia o emprego de pessoas com deficiência.
- Adotar medidas relativas à não discriminação e igualdade de oportunidades, bem como ao compromisso com um nível razoável de adaptação no local de trabalho, inclusive na seleção e contratação, remuneração e promoção, rescisão ou aposentadoria, condições de trabalho e emprego, e distribuição de trabalho. Essa adaptação pode abranger a divisão de trabalho, período de afastamento do local de trabalho para consultas médicas, etc., bem como a eliminação de barreiras físicas (como estabelecer que o espaço de trabalho de uma pessoa que não possa subir escadas seja no andar térreo).
- Identificar medidas de segurança e saúde ocupacional para prevenir doenças ou acidentes no local de trabalho abrangendo todos os trabalhadores, inclusive os com deficiência. Dar atenção especial à evacuação e resposta a emergências no caso dos trabalhadores com deficiência, como os que não conseguem ouvir alarmes ou os que não conseguem descer escadas.

NAS 3. Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição

- Identificar os impactos diferenciados sobre as pessoas com deficiência causados pela poluição ou por interrupções na prestação de serviços. Por exemplo, interrupções no fornecimento de água ou energia elétrica podem ser mais perigosas para as pessoas que dependem desses serviços por motivos de saúde. As vias que podem ser afetadas pelo tráfego relacionado a uma construção podem se tornar intransitáveis no caso das pessoas com deficiência motora.
- Identificar as oportunidades criadas para a eliminação de barreiras em intervenções visando a eficiência de recursos.

NAS 4. Saúde e Segurança Comunitárias

- Na concepção do projeto, aplicar princípios de acesso universal a novos edifícios e estruturas.
- Em cada fase do projeto, reconhecer riscos de saúde e segurança distintos no caso das pessoas com deficiência.

- Adotar medidas diferenciadas em resposta a emergências e planos de preparação para pessoas com deficiências e grupos vulneráveis.
- Identificar impactos desproporcionais do projeto sobre pessoas com deficiência e definir medidas de mitigação, inclusive no campo da segurança viária e no trânsito, medidas diferenciadas em resposta a emergências e procedimentos de preparação.
- Avaliar potenciais riscos mais elevados de impactos relacionados ao influxo de mão de obra.

NAS 5. Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário

- Avaliar as necessidades das pessoas com deficiência no que diz respeito ao reassentamento, levando em conta, entre outros, o princípio do acesso universal e medidas de acessibilidade para novas moradias.
- Os levantamentos socioeconômicos de referência feitos no âmbito dos Planos de Ação de Reassentamento (PAR) devem identificar indivíduos que possam sofrer impactos desproporcionais causados pelo projeto. As pessoas com deficiência têm maior probabilidade de serem marginalizadas econômica e socialmente. Ao definir as medidas de compensação e assistência, é preciso considerar que talvez seja mais difícil restabelecer os meios de subsistência no caso das pessoas com deficiência, em termos do acesso a bens e serviços, proximidade de atendimento médico, etc. Isso deve ser levado em conta na concepção do processo de reassentamento e pode abranger apoio adicional para o período de transição e ajuda para a mudança, além da consideração da sua situação no projeto de habitações ou ao priorizar a localização.

NAS 6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

- Identificar os impactos diferenciados da perda de biodiversidade ou da perda de acesso sobre as pessoas com deficiência. Essas pessoas talvez dependam de medicamentos tradicionais e o acesso pode ser afetado pelo projeto durante algumas das fases.
- O influxo de chegada de pessoas causado pelo projeto ou a localização das instalações do projeto pode afetar a inflação e reduzir a qualidade dos recursos alimentares disponíveis para as pessoas com níveis marginais de renda, resultando em impactos adicionais sobre a saúde.

NAS 7. Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana

- Reconhecer e adotar medidas para mitigar o aumento da discriminação por motivo de deficiência.
- Identificar as diferenças culturais com respeito à deficiência, como idioma e estruturas conceituais, e reformular questões e impactos conforme necessário, para que a discussão seja significativa.
- Identificar a inclusão culturalmente apropriada de pessoas com deficiência nas etapas de avaliação e consulta, levando em conta conceitos de acesso universal e as limitações específicas identificadas.

- Como parte da AAS, a avaliação social deve documentar as relações complexas dos Povos Indígenas com deficiência, tanto dentro da sua própria comunidade como na sociedade dominante. A natureza da tomada de decisões coletivas e outras características culturais da comunidade local indígena ou tradicional precisam ser levadas em conta no processo de consulta.

NAS 8. Patrimônio Cultural

- Identificar os impactos culturais que poderiam afetar as pessoas com deficiência e incluir medidas específicas para lhes fornecer ou possibilitar acesso a locais de importância cultural e permitir que manifestem sua opinião sobre as mudanças exigidas pelo projeto, como a mudança de local de cemitérios.

NAS 9. Intermediários Financeiros

- Formular e implementar políticas alinhadas com a não discriminação por motivo de deficiência e com a necessidade de oferecer um nível razoável de adaptação onde for técnica e financeiramente viável, tanto no intermediário financeiro quanto nos seus subprojetos.

NAS 10. Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

- Exigir que medidas específicas e/ou assistência para facilitar a participação significativa das partes interessadas com deficiência nas consultas (por exemplo, meios de participar, informações em formatos acessíveis antes das discussões ou consultas, facilidade de acesso aos locais) sejam incorporadas ao Plano de Envolvimento das Partes Interessadas de modo a permitir a preparação e a participação significativa.
- Identificar organizações, autoridades e prestadores de serviços (por exemplo, profissionais de saúde, nos casos em que não seja possível encontrar organizações) que possam ajudar a identificar pessoas com deficiência e organizações que as representem. Todas essas partes interessadas podem ajudar a esclarecer questões e métodos de comunicação.
- Discutir os problemas diretamente com as pessoas com deficiência e não apenas com as organizações que trabalhem em seu nome. As pessoas com deficiência e as organizações que as representam costumam ser deixadas de fora da conversa.
- Aplicar medidas para facilitar a participação das partes interessadas com deficiência se um número significativo de pessoas com deficiência for afetado pelo projeto.

Indicadores de referência

Os indicadores de referência sobre a deficiência na área do projeto devem abranger um conjunto de indicadores quantitativos com os quais os impactos do projeto podem ser comparados no futuro, além de dados que possam informar a concepção do projeto. Ademais, devem abarcar informações qualitativas, que podem ser mais recentes e proporcionar mais clareza sobre os impactos e as oportunidades, sobretudo se os dados quantitativos forem antigos ou incompletos. Se o projeto provavelmente causará impactos diferenciados sobre as pessoas com deficiência e faltarem dados em nível nacional sobre deficiências, talvez seja necessário coletar dados primários para entender as

necessidades, identificar possíveis danos e assegurar a devida inclusão. Esses dados se referem, por exemplo, à prevalência das deficiências, aos tipos de deficiência, às restrições à participação (na legislação, em políticas ou na prática) e a barreiras à inclusão encontradas pelas pessoas com deficiência.

Áreas frágeis e de conflito

Atenção especial em áreas frágeis e de conflito. Em áreas que passaram por agitação social e conflito, ou que estão em situação pós-conflito ou são classificadas como frágeis, a porcentagem de pessoas com deficiência dentro da população pode ser significativamente maior do que em países que não enfrentaram esses eventos.

Não apenas a porcentagem da população com deficiência temporária ou permanente pode ser maior, como também a idade média das pessoas com deficiência pode diferir drasticamente daquela de outras localidades. Em áreas que não foram caracterizadas como frágeis, conflituosas ou em situação pós-conflito, o número de pessoas, sobretudo de jovens do sexo masculino na faixa dos 20 aos 39 anos, constituiria uma força econômica forte, porém, nessas áreas de conflito, é maior a probabilidade de se tornarem deficientes em ações militares. Além disso, os efeitos civis desses conflitos podem resultar em um número muito maior de crianças, mulheres e pessoas de todas as idades sofrendo impactos em

Quadro 4: Acesso Universal

Conforme definido no Quadro Ambiental e Social, o termo “acesso universal” significa “acesso livre para indivíduos de todas as idades e capacidades em diferentes situações e sob várias circunstâncias”. O conceito de acesso universal deve ser aplicado na AAS e na concepção do projeto quando ele se aplicar a novas instalações e for técnica e financeiramente viável. A reforma de instalações existentes deve ser revisada com relação à acessibilidade, mas talvez seja mais problemático adaptar as estruturas existentes ao acesso universal.

O conceito de acesso universal é visto principalmente como a acessibilidade do ambiente construído, que abrange as habitações e as construções privadas, bem como os espaços ou prédios públicos, e do ambiente social, sobretudo em serviços e repartições públicas.

O acesso universal também pode estar relacionado à acessibilidade geográfica no caso das pessoas com mobilidade limitada, bem como ao acesso à informação e à comunicação por meio de canais e em formatos que permitam às pessoas com deficiência participar das atividades de envolvimento das partes interessadas. Os princípios do acesso universal contemplam uma série de questões de concepção e comunicação. O acesso universal deve:

- Considerar as diversas capacidades e, ao mesmo tempo, evitar a segregação ou estigmatização dos usuários;
- Garantir a privacidade, a segurança e a proteção — evitando e eliminando riscos;
- Promover o uso independente, sempre que possível;
- Ser fácil de entender, a despeito do nível de escolaridade, habilidades linguísticas e níveis de concentração.
- Comunicar as informações de maneira eficaz, tanto para as pessoas impactadas quanto para outros usuários em potencial do projeto (por exemplo, mães com carrinhos de bebê podem usar o transporte público de piso baixo, projetado para usuários de cadeira de rodas).

Talvez seja útil comparar o projeto com projetos semelhantes que incorporaram princípios de acesso universal, mediante entrevistas com especialistas e a contribuição de partes interessadas. Se o acesso universal não puder ser acomodado na concepção, seja por motivos financeiros ou técnicos, as informações do projeto devem refletir isso, bem como uma justificativa.

termos de deficiência física e saúde mental, como o estresse psicossocial, do que seria o caso em uma área comparável que não sofreu esses efeitos.

Além do aumento do número e faixas de pessoas com deficiência, o custo econômico e político de um conflito ou da fragilidade aumenta a probabilidade de que os recursos necessários para apoiar as pessoas com deficiência estarão sob grande pressão ou serão mínimos, pois a atenção prioritária pode estar voltada para o abastecimento de água, o fornecimento de eletricidade, a segurança alimentar e os cuidados médicos de emergência.

No caso de projetos nessas áreas, deve ser dada atenção específica à identificação de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, e à incorporação de medidas de mitigação ao projeto. Os processos de queixas se tornam cruciais para entender quando os componentes do projeto ou a mitigação não estão funcionando, e a gestão adaptativa provavelmente será necessária para adequar a mitigação às necessidades das pessoas afetadas, para que os grupos já vulneráveis não sejam afetados de forma desproporcional pelo projeto.

Recomendações éticas e de segurança

Ao coletar dados é preciso levar em consideração recomendações éticas e de segurança para proteger a confidencialidade dos dados compartilhados. Pode haver casos em que as famílias podem ocultar familiares com deficiência por temerem uma internação forçada, a estigmatização pela comunidade ou uma exclusão ainda maior do indivíduo ou da família. Tal como ocorre na coleta de outros dados sociais, as pessoas com deficiência e suas famílias e cuidadores devem ter o direito de não participar ou de fornecer informações anônimas ou por meio de terceiros, como uma organização comunitária, e devem ser avisados de como suas informações serão usadas.

Ao elaborar a AAS, convém abordar o projeto de forma integrada, considerando a delimitação do âmbito, a escala, a complexidade e o tipo de projeto, bem como a natureza e a importância dos impactos sociais. O mutuário também deve analisar a capacidade institucional e a complexidade dos mecanismos institucionais, como a qualidade e a quantidade de recursos humanos, além de qualquer histórico de implementação de projetos semelhantes. Questões contextuais que poderiam impactar a implementação do projeto também devem ser levadas em consideração (por exemplo, propostas de mudança na legislação, agitação social, instabilidade regional). Algumas questões contextuais afetam os impactos sociais e podem não ser abordadas completamente por fugirem à delimitação do âmbito do projeto.

Hierarquia de mitigação

O QAS adota uma abordagem de hierarquia de mitigação que visa evitar riscos e impactos, sobretudo quando afetam de forma desproporcional indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis. A Tabela 2 mostra alguns dos elementos da avaliação e mitigação dos impactos relacionados às deficiências de acordo com a hierarquia de mitigação, reconhecendo que a posição das medidas de mitigação nessa hierarquia pode variar dependendo do contexto do projeto.

Tabela 2: Aplicação da hierarquia de mitigação aos impactos relacionados às deficiências	
Hierarquia de mitigação	Impactos e medidas relacionados às deficiências

<p>Antecipar e evitar riscos e impactos sobre as pessoas com deficiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as partes interessadas com deficiência e formular os processos de divulgação de informações e envolvimento de modo a incluí-las de maneira significativa, inclusive com a identificação dos impactos do projeto que possam ser previstos e evitados. • Identificar riscos em potencial ou dimensões inacessíveis em termos de concepção que possam deixar as pessoas com deficiência em risco ou sujeitas a impactos adversos. • Incorporar o conceito do acesso universal à concepção do projeto, evitando impactos sobre as pessoas com deficiência. • Identificar pessoas que precisem de mais apoio para participar do processo de consulta, por exemplo, na forma de discussões organizadas em áreas locais ou domicílios, sem exigir o deslocamento até locais afastados. • Consultar organizações de pessoas com deficiência, inclusive organizações que representem essas pessoas.
<p>Minimizar ou reduzir</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar opções para reduzir ou minimizar os impactos do projeto sobre as pessoas com deficiência. • Melhorar a orientação sobre os riscos do projeto e as questões de segurança associadas aos locais e instalações do projeto, bem como à segurança no trânsito, dando atenção especial aos grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, bem como suas famílias e cuidadores. • Consultar organizações de pessoas com deficiência sobre como minimizar os impactos.
<p>Mitigar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar medidas de segurança e opções de acessibilidade no caso de problemas que resultem em impactos residuais e que não possam ser evitados ou minimizados. • Fornecer informações sobre o projeto de diferentes maneiras, por exemplo, em papel, pelo rádio e na Internet. • Oferecer medidas específicas para mitigar os impactos sobre as famílias. • Oferecer e transmitir procedimentos fáceis de seguir para a apresentação de queixas por trabalhadores e membros da comunidade com deficiência. Permitir queixas anônimas e proteger a confidencialidade dos reclamantes.
<p>Contrabalançar ou compensar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer recursos para compensar perdas, como transporte temporário para pessoas com deficiência durante o período de construção.

- No reassentamento de pessoas com deficiência, oferecer equipamentos ou medidas de acessibilidade de acordo com os princípios do acesso universal. Monitorar a eficácia e ajustar conforme necessário.

Medidas diferenciadas

A AAS deve destacar medidas diferenciadas a serem incluídas na concepção do projeto de modo a permitir que as pessoas com deficiência se beneficiem do projeto e das medidas de mitigação. Ao avaliar as medidas a serem incluídas, a AAS deve considerar:

- Cronograma:*** A incorporação de medidas de prevenção e mitigação em um estágio inicial da elaboração do projeto pode ajudar com os custos do projeto e com as metodologias de divulgação e consulta, e pode fazer uma diferença significativa para tornar o projeto mais inclusivo. Os custos de aumentar a acessibilidade na concepção de um projeto geralmente são consideravelmente mais baixos do que se estima (por exemplo, menos de 1% do custo total do projeto). O custo de adaptar uma instalação quando isso é tratado posteriormente costuma ser mais alto e pode limitar as opções.
- Complexidade:*** As causas da discriminação são complexas e muitas vezes estão fortemente arraigadas na cultura. Em muitos casos, não é fácil abordar certas questões em um único projeto. No entanto, isso constitui uma oportunidade para o projeto demonstrar os benefícios de abordar questões relacionadas à discriminação e à deficiência desde o início. Ao se comunicar durante a delimitação do âmbito e a avaliação, as partes interessadas poderão ajudar a identificar ações práticas que podem ser executadas e a ponderar as prioridades quando as opções forem identificadas.
- Viabilidade:*** As medidas para incorporar o acesso universal na concepção do projeto e proporcionar um nível razoável de adaptação para pessoas com deficiência no local de trabalho devem ser avaliadas do ponto de vista técnico e financeiro. A viabilidade técnica avalia a capacidade do projeto de incorporar ao projeto os elementos da concepção relacionados ao acesso universal. É provável que isso seja diferente no caso de novos projetos de construção, em comparação com a reforma de instalações já existentes. A viabilidade financeira considera o custo incremental em relação aos custos do projeto e o benefício do resultado em relação ao impacto.

As recomendações da AAS são discutidas com o mutuário e um resumo das conclusões é incluído no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS). O PCAS estabelece as medidas e ações com prazo determinado necessárias para que o projeto alcance a conformidade. O PCAS e as ferramentas de gestão devem prever os resultados desejados e estes devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e oportunos. Quando existe um risco residual de as pessoas com deficiência serem excluídas dos benefícios do projeto, os documentos do projeto devem delinear os esforços envidados para gerir esses impactos e limitações, e descrever os possíveis impactos de longo prazo no contexto apropriado. A versão preliminar do PCAS deve ser divulgada de acordo com os acordos estabelecidos no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.

4. Implementação, monitoração e avaliação

Implementação

O projeto é monitorado ao longo do seu ciclo por meio de relatórios, visitas de campo e informações de terceiros, prestadas por meio de queixas e por intermédio da sociedade civil. A comunicação com as partes interessadas vulneráveis, como as pessoas com deficiência, é importante durante a implementação e monitoração do projeto para entender se a avaliação estava correta na sua previsão dos impactos do projeto e se as medidas de mitigação e as ações acordadas funcionaram conforme planejado.

Na medida do possível, os indicadores de monitoração devem ser desagregados para acompanhar impactos diferenciados, como aqueles sobre as pessoas com deficiência. A desagregação dos indicadores nem sempre é viável ou pode não ser desejável caso a coleta possa pôr a população em risco de sofrer mais exclusão ou estigma. Quando esse for o caso e não houver dados de referência, existem outras opções para monitorizar o progresso, como pesquisa, a avaliação das queixas sobre o projeto, a monitoração independente e discussões informais com organizações que trabalham com pessoas com deficiência.

Se for usada pesquisa, os mesmos aspectos de confidencialidade e anonimato usados durante as fases de delimitação do âmbito e avaliação devem ser proporcionados para proteger a identidade dos entrevistados. Formas criativas de obter opiniões têm sido usadas, como programas de rádio que recebem ligações e protegem o anonimato dos ouvintes.

Além disso, as queixas recebidas por meio do mecanismo de queixas do projeto e dos mecanismos de queixas dos trabalhadores proporcionam dados valiosos sobre questões de interesse e sobre como elas foram tratadas. Entrevistas com trabalhadores podem fornecer mais informações, pois mesmo que o anonimato seja garantido, os trabalhadores com deficiência podem hesitar em usar um processo formal de apresentação de queixas.

Monitoração

Com base nos resultados da monitoração, podem ser feitas alterações nos planos de gestão ou nos compromissos do Banco. A gestão adaptativa reconhece a natureza dinâmica do processo de desenvolvimento e implementação do projeto, bem como os ambientes em rápida mudança em que o Banco opera. Além de refletir a evolução das necessidades que surgem como parte do processo de monitoração, alterações na concepção do projeto, eventos imprevistos ou mudanças regulatórias ou políticas podem exigir uma mudança na abordagem ambiental ou social original, inclusive no tocante à não discriminação e aos impactos relacionados à deficiência.

Função da Unidade de Gestão do Projeto/Unidade de Implementação de Projetos (UGP/UIP). A UGP/UIP avalia os riscos ambientais e sociais, inclusive a identificação dos indivíduos e grupos vulneráveis, como as pessoas com deficiência. Por intermédio da UGP/UIP, o mutuário é responsável pela implementação das NAS e pelo envolvimento com as partes interessadas, e isso continua ao longo de toda a implementação do projeto.

O envolvimento contínuo com as partes interessadas ajudará a identificar outras questões ou ações de mitigação à medida que o projeto seja implementado. Em conformidade com a Nota de Orientação

referente à NAS 1, a UGP/UIP aplicará competências apropriadas de desenvolvimento social a essas tarefas, como o uso de especialistas, de forma proporcional ao nível de riscos.

Avaliação

Monitoração e avaliação. Como parte do processo de avaliação ambiental e social, o projeto deve planejar a monitoração e avaliação do desempenho e compromissos do projeto. Se for avaliado que o projeto tem um impacto significativo sobre pessoas com deficiência, isso deve ser levado em conta na elaboração do plano de monitoração e avaliação.

Preparação de relatórios. Na preparação de relatórios ao Banco sobre a implementação e o desempenho ambiental e social do projeto, deve-se dar atenção especial aos grupos vulneráveis, inclusive às pessoas com deficiência, e confirmar se os impactos e as medidas de mitigação planejadas foram adequados ou se são necessários ajustes para alcançar os objetivos gerais do projeto e cumprir com os compromissos ambientais e sociais acordados.

5. Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações

Monitoração

O Banco reconhece a importância do envolvimento aberto, transparente, contínuo e inclusivo entre o mutuário e as partes interessadas do projeto como um elemento essencial das boas práticas internacionais e da concepção e implementação de projetos eficazes e sustentáveis.

As partes interessadas são fontes valiosas de informações sobre as condições ambientais e sociais locais e podem destacar suas prioridades com relação aos impactos e benefícios do projeto. Além disso, podem ser parceiros importantes e ajudar a determinar o sucesso dos resultados do projeto. Isso é de especial importância ao avaliar os impactos em áreas sensíveis, como as práticas discriminatórias.

Planejamento do envolvimento das partes interessadas

Ao planejar o processo de envolvimento das partes interessadas e como parte do exercício de mapeamento dessas partes, o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas deve documentar os grupos e indivíduos vulneráveis e descrever como eles receberão informações e serão consultados de forma significativa.

Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência aos eventos destinados ao envolvimento de partes interessadas, como reuniões públicas, pode gerar outro benefício: torná-las mais visíveis como pessoas que podem ser afetadas por um projeto e cujas preocupações e ideias devem ser levadas em conta. Contudo, caso isso não seja possível devido a limitações do local, devem ser oferecidas outras oportunidades de reuniões menores em locais onde haja pessoas com deficiência, como em asilos de idosos ou unidades de saúde frequentadas por pessoas que precisam de tratamento.

Além do processo principal de divulgação e consulta, deve haver informações claras para que as pessoas com necessidades específicas possam contatar o gestor de projetos pertinente, e o mecanismo de queixas do projeto, para esclarecer as restrições em termos de informações ou o acesso aos processos de consulta. Sempre que apropriado, meios alternativos de consulta podem ser bastante eficazes e dar voz às pessoas com deficiência.

Quadro 5: Considerações sobre a acessibilidade para o envolvimento das partes interessadas

- Quando pessoas com deficiência participam do processo de envolvimento das partes interessadas, deve-se manter uma consulta estreita com as organizações de pessoas com deficiência e profissionais de saúde para identificar os requisitos em termos de acessibilidade. Sempre que possível, convém consultar diretamente a pessoa ou pessoas que participem da atividade para garantir que suas necessidades específicas sejam atendidas. As seguintes considerações gerais devem ser levadas em conta.
- O material deve ser disponibilizado nos formatos e idiomas necessários para uma participação significativa; por exemplo, documentos em formato eletrônico, impressão ampliada ou em Braille, e formatos de fácil leitura e entendimento, com um nível adequado de detalhamento técnico. Convém estudar a possibilidade de apresentações orais para as partes interessadas com deficiência visual.

Quadro 5 (cont.): Considerações sobre a acessibilidade para o envolvimento das partes interessadas

- Ao usar apresentações de slides, fotografias, mapas e outros recursos visuais, leve em consideração as necessidades das partes interessadas que sejam cegas ou tenham outra deficiência visual. Uma reunião separada poderia ser organizada para examinar o material, descrevendo verbalmente os gráficos e outros elementos visuais durante as apresentações com essas partes interessadas, para que possam fazer perguntas e obter esclarecimentos.
- Ao organizar reuniões ou sessões de treinamento presenciais e por telefone, reserve tempo suficiente e assegure que as pessoas com deficiência compreendam o que está sendo dito pelos outros e consigam comunicar suas próprias ideias, providenciando interpretação para língua de sinais, legendagem em tempo real ou assistentes de comunicação, conforme necessário. A comunicação com as partes interessadas com deficiência antes de uma reunião pode permitir que façam perguntas previamente, as quais poderão ser discutidas e tratadas durante a reunião.
- Ao selecionar os locais para reuniões, sessões de treinamento ou outros eventos, alguns critérios devem ser levados em conta, como:
 - Escolher um local que não exija subir escadas nem usar passagens estreitas. Além disso, os recintos devem ter espaço suficiente e instalações adequadas para pessoas com mobilidade reduzida.
 - É necessário que os participantes possam chegar ao local usando transporte seguro, acessível e de custo razoável.
- Em muitos casos, as pessoas com deficiência podem relutar em levantar questões específicas em um local ou reunião de grande porte. Em muitos casos, as questões são mais específicas em termos dos seus impactos e necessidades, e uma reunião menor é mais construtiva para entender as preocupações dessas pessoas.

A comunidade deficiente não é homogênea

A comunidade deficiente não é homogênea — são muitos os tipos e graus de deficiência, e as experiências de cada um diferem bastante. Assim, um processo representativo de consulta é desafiador, pois várias pessoas com deficiência visual ou deficiência de mobilidade, por exemplo, não podem falar em nome de todas as pessoas com essas deficiências. Nos processos que envolvem as partes interessadas, convém procurar alcançar uma gama a mais variada possível de pessoas com deficiência. A relação da deficiência com vários outros fatores que podem aumentar a vulnerabilidade, como a pobreza, o gênero, a idade e a deficiência (interseccionalidade), também deve ser abordada na medida do possível. Por exemplo, as pessoas com deficiência que vivem em áreas rurais podem estar particularmente isoladas.

As consultas às partes interessadas envolvendo pessoas com deficiência geralmente exigem vários métodos de comunicação. As pessoas com deficiência e as organizações e prestadores que as apoiam devem ser consultadas sobre suas necessidades ou preferências em termos de comunicação.

Apesar dos melhores esforços na concepção e implementação do projeto, haverá queixas e é importante tratá-las de forma respeitosa e oportuna. É obrigatório que o projeto tenha um mecanismo de queixas para os trabalhadores e outro para as pessoas afetadas pelo projeto. A equipe do projeto

precisa comunicar a existência desses mecanismos ao público alvo e preparar relatórios sobre a sua implementação. O mecanismo de queixas deve ser acessível e inclusivo. As pessoas com deficiência podem hesitar em manifestar suas preocupações, tanto no local de trabalho como no meio público. Devem existir várias maneiras de expressar preocupações, inclusive de maneira confidencial.

Tratar as queixas das partes interessadas com deficiência significa levar em conta que talvez seja necessário um nível razoável de adaptações. Isso pode significar, por exemplo, tomar medidas para que as pessoas com deficiência possam comunicar suas preocupações no seu próprio idioma, como na língua de sinais, e/ou usando meios e serviços auxiliares. Isso também se aplica à acessibilidade com relação às informações fornecidas em resposta. Os mecanismos de queixas devem levar em conta o fato de que nem todas as pessoas impactadas por um projeto de desenvolvimento podem ler um texto impresso e talvez necessitem de impressão ampliada ou em Braille, ou de uma reunião em que se expliquem os resultados de uma investigação.

Quadro 6: Considerações sobre a acessibilidade para o envolvimento das partes interessadas

- Identificar os principais agentes, tanto no nível governamental quanto no da sociedade civil.
- Envolver organizações que representem homens, mulheres e crianças com deficiências variadas, inclusive grupos que representem pessoas com uma única deficiência, grupos de defesa da causa e organizações gerais, bem como aquelas em áreas remotas e rurais, para que as consultas sejam representativas.
- Facilitar a participação de pessoas com deficiência que possam ser marginalizadas em suas próprias comunidades, como mulheres e crianças com deficiência, pessoas com deficiências mentais ou intelectuais, pessoas de minorias étnicas com deficiência e refugiados com deficiência, ou outras características que possam aumentar a exclusão, como o nível de pobreza, a identificação ou orientação sexual, a localização rural ou urbana, etc.
- Oferecer apoio, um nível razoável de adaptação do local, material de consulta e capacitação para facilitar a participação das pessoas com todos os tipos de deficiência nos processos de consulta e tomada de decisões.
- Promover a participação de organizações representativas de pessoas com deficiência nas consultas mais amplas com a sociedade civil.

Convenções e tratados

- Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (adoção em 13 de dezembro de 2006 e entrada em vigor em 3 de maio de 2008. Texto em português (incluído no Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 da República Federativa do Brasil; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm); texto em inglês (<https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities-2.html>)).
- Tratado de Marraquexe para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso (adoção em 28 de junho de 2013 e entrada em vigor em 30 de setembro de 2016. Texto em português (incluído no Decreto Legislativo Nº 261 de 25 de novembro de 2015 da República Federativa do Brasil; <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/TratadoMarraqueche.asp>); texto em inglês (http://www.wipo.int/treaties/en/text.jsp?file_id=301016)).

Orientação

- Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas. *Including the rights of persons with disabilities in United Nations programming at country level: A Guidance Note for United Nations Country Teams and Implementing Partners* [Inclusão dos direitos das pessoas com deficiência na programação das Nações Unidas no nível dos países: Uma nota de orientação para a CDPD das Nações Unidas, Art. 9d Equipes nacionais dos países e parceiros de implementação]. http://www.un.org/disabilities/documents/iasg/undg_guidance_note_final.pdf.
- Amate, E. Alicia, e Armando J. Vasquez, orgs. 2006. *Discapacidad: Lo que todos debemos saber* [Deficiência: O que todos devemos saber]. Washington, DC: Organização Pan-Americana da Saúde. <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/166080/9275316163.pdf;jsessionid=0DEE311BFC1AE33822878B27C0D186FA?sequence=1>.
- Corporação Financeira Internacional. *Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines 2.1 regarding occupational health and safety and design of workplace* [Diretivas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança; 2.1 Saúde e segurança ocupacional e projeto do local de trabalho]. <http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/554e8d80488658e4b76af76a6515bb18/Final%2B-%2BGeneral%2BEHS%2BGuidelines.pdf?MOD=AJPERES>.

Publicações e links

- Página do Banco Mundial sobre deficiência: <http://www.worldbank.org/en/topic/disability>.
- Página sobre a incorporação da deficiência aos projetos: <http://www.worldbank.org/en/topic/disability/brief/integrating-disability-into-world-bank-operations>.
- Banco Mundial. 2013. *Inclusion Matters: The Foundation for Shared Prosperity* (Advance Edition) [A inclusão é importante: A fundação para a prosperidade compartilhada (edição antecipada)]. Washington, DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial. 2008. *Design for All: Implications for Bank Operations* [Design para todos: Implicações para operações do banco]. Washington, DC: Banco Mundial. http://siteresources.worldbank.org/DISABILITY/Resources/Universal_Design.pdf.

- Banco Mundial. 2016. *Directive: Addressing Risks and Impacts on Disadvantaged or Vulnerable Individuals or Groups* [Diretiva: Abordagem de riscos e impactos sobre indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis]. Banco Mundial, Washington, DC, 4 de agosto. <https://policies.worldbank.org/sites/ppf3/PPFDocuments/e5562765a5534ea0b7877e1e775f29d5.pdf>.
- Fundação Design for All: <http://designforall.org>.
- Fundação ONCE: <http://www.once.es/new/otras-webs/english/ONCEfundation>.

Ferramentas

- UN's Washington Group on Disability Statistics and the Washington Group Questions. [Grupo de Washington da ONU sobre Estatísticas sobre Deficiência e Questões do Grupo de Washington] <http://www.washingtongroup-disability.com>.
- Australian Network on Disability; Australian Information Matrix [Rede Australiana sobre Deficiência; Matriz de Informação Australiana]. <https://www.and.org.au>.
- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Heightened Risk Identification Tool [Ferramenta para a identificação de riscos elevados]: <https://emergency.unhcr.org/entry/124731/identifying-persons-with-specific-needs-pwsn>.

ANEXO 2: Delimitação do âmbito e avaliação em setores específicos

Educação

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Existem práticas discriminatórias na matrícula e participação de alunos com deficiência?
- O currículo é adaptado para que todos participem (por exemplo, cursos acadêmicos, eventos sociais, viagens escolares)?
- O acesso à infraestrutura e serviços escolares é universal (por exemplo, procedimentos de segurança, áreas de recreação, higiene e saneamento, laboratórios, atividades extracurriculares)?
- O transporte para a escola é acessível (por exemplo, ônibus, vias de acesso e caminhos)?
- O material didático é acessível? Ou existem meios auxiliares para apoiar o aluno?
- A educação especial é um programa separado? Isso é justificado/desejável? A educação especial oferece um currículo pertinente ao mercado de trabalho ou ao ensino superior?
- Os professores e administradores da escola são qualificados para educar alunos com deficiência?
- Existem casos de bullying, assédio e vitimização de estudantes com deficiência?
- Os pais precisam gastar um grande volume de recursos para que os filhos com deficiência frequentem a escola? O governo ou outras organizações oferecem algum tipo de assistência nesse sentido?
- Como os testes são aplicados e usados para qualificar um aluno como deficiente? Que medidas são usadas para preservar a confidencialidade dos resultados? A pessoa que aplica o teste é qualificada?
- As práticas de contratação do corpo docente e administradores são inclusivas?

Tecnologia da informação e comunicação (TIC)

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Como é o acesso das pessoas com deficiência às TIC e que funções essas tecnologias têm na vida dessas pessoas? Uma divisão digital poderia levar a uma distribuição desigual dos benefícios por meio da adaptação tecnológica?
- As normas técnicas no país estão alinhadas com os requisitos de acessibilidade universal? É obrigatório promover a interoperabilidade com tecnologias assistivas?
- Ao desenvolver um novo sistema de TIC, as condições de licenciamento abrangem cláusulas/requisitos de acessibilidade? As regras de compras e contratações públicas exigem a acessibilidade?
- As partes interessadas estão cientes do âmbito das soluções de TIC acessíveis? Elas estão qualificadas para usar as TIC para promover ainda mais a inclusão de pessoas com deficiência?
- As soluções de TIC estão disponíveis nos idiomas locais (por exemplo, software de reconhecimento de voz e conversão de texto em fala no idioma local)?
- O site do projeto é acessível?

Saúde, nutrição e população

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Existem procedimentos para que os pacientes deem seu consentimento antes de procedimentos

médicos importantes?

- As instalações são acessíveis, por exemplo, em termos de ferramentas de diagnóstico, mesas de exames, equipamento médico, higiene e saneamento e centros de fisioterapia e tratamento? Existe transporte acessível para clínicas e centros de reabilitação? A distância até essas unidades de saúde é razoável? Todas as especialidades estão centralizadas em um local ou é complicado obter cuidados de saúde de forma integral?
- As informações relacionadas à saúde (por exemplo, diagnóstico e tratamento) estão em formato acessível (por exemplo, impressão ampliada, Braille, linguagem simples, intérpretes de sinais)? Restrições legais ou administrativas impedem as pessoas com deficiência de participar das decisões sobre seu tratamento e cuidados?
- Os procedimentos administrativos reconhecem que o cuidado e a atenção no caso das pessoas com deficiência podem exigir mais tempo?
- Que procedimentos existem para proteger a confidencialidade dos dados, sobretudo considerando que assistentes pessoais ou intérpretes de sinais podem estar presentes?
- As pessoas com deficiência usam os mesmos serviços preventivos (como cuidados nas fases pré-natal e pós-parto, higiene dental, exames para detectar doenças crônicas e check-ups, etc.)?
- Existe uma política de não discriminação no acesso a serviços? Os profissionais de saúde e os agentes comunitários são conscientizados e treinados?
- Existem barreiras à alfabetização em saúde? As campanhas de conscientização, prevenção e promoção da saúde pública (por exemplo, vacinação, testes gratuitos de HIV, programas de educação sexual, atividades de prevenção da obesidade, etc.) levam em consideração as necessidades distintas das pessoas com deficiência (por exemplo, acessibilidade dos locais, a impossibilidade de esperar horas em uma fila, o alcance)?
- Grupos de autoajuda oferecem algum sistema de apoio social?
- Os serviços de saúde mental são acessíveis?
- Existem protocolos relativos à segurança dos pacientes com deficiência contra o abuso físico e a violência sexual e baseada no gênero?
- Existem opções que reduzam ou eliminem os pagamentos do próprio bolso no caso de pessoas com deficiência que não possam pagar pelos serviços de saúde?
- Existem modelos de prestação de serviços alternativos (por exemplo, reabilitação baseada na comunidade, visitas domiciliares, clínicas móveis, serviços direcionados a pessoas com deficiência)?
- Os dados da vigilância da atenção à saúde são desagregados com base na deficiência?
- A assistência médica e a reabilitação de longo prazo estão disponíveis para pacientes pós-operatórios para evitar ou reduzir uma incapacidade de longo prazo?
- A qualidade da atenção pré-natal, perinatal e pós-parto é adequada para prevenir deficiências?
- A má nutrição é um risco em potencial para o aumento da prevalência de deficiências?
- As pessoas sem deficiência têm prioridade ao receber tratamentos médicos (por exemplo, terapia antirretroviral)?
- As necessidades nutricionais diferenciadas das pessoas com deficiência são consideradas nos programas de nutrição?

Transportes

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Os motoristas de ônibus, taxistas, agentes de estação e outros trabalhadores do setor de transportes estão treinados para atender as necessidades dos passageiros com deficiência?
- Existe um mandato relativo à acessibilidade da infraestrutura e serviços de transporte público (por exemplo, plataformas de embarque aumentadas, fixação de cadeiras de rodas, medida do espaço entre a plataforma e o ônibus ou trem, ambientes visuais adequados)? A acessibilidade está presente ao longo de todo o trajeto (acesso de pedestres, veículos, estações de transferência)?
- Existem serviços de transporte especiais para pessoas com deficiência?
- Existe uma estimativa dos gastos a mais que as pessoas com deficiência precisam fazer para ter acesso a transporte? O acesso a transporte é subsidiado?
- Os estacionamentos são acessíveis?
- As informações são acessíveis (por exemplo, informações sobre horários, interrupções dos serviços, mudanças de rota, alertas de segurança)?
- O ambiente para pedestres é acessível, sobretudo nas imediações das estações (as calçadas são bem mantidas, os elevados e as passagens subterrâneas são totalmente acessíveis, foram eliminados os riscos para as pessoas com deficiência visual, é dada atenção aos padrões e comportamentos de tráfego que representam risco)?
- Os procedimentos e regras operacionais estão funcionando contra a necessidade de ajudar as pessoas com deficiência (por exemplo, a necessidade de manter um cronograma rígido e rigoroso que possa forçar a não parar em um ponto de ônibus para um passageiro com deficiência ou não usar os recursos de acessibilidade; regulamentos sobre a superlotação dos ônibus)?
- As medidas de segurança no trânsito são robustas o suficiente para evitar acidentes que possam levar uma pessoa a ficar incapacitada?

Água

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- As instalações e serviços de água e saneamento são acessíveis (por exemplo, recipientes de água de tamanho menor; rampas, barras e cabos para servir de guia até os pontos de água; as portas dos reservados e toaletes são largas e há espaço suficiente para acomodar uma cadeira de rodas e um cuidador caso o deficiente precise de ajuda; as pias para a lavagem das mãos são mais baixas, os pontos de água estão próximos)?
- A acessibilidade dos recursos hídricos (como água potável, saneamento, higiene e irrigação) depende de outros e, assim, aumenta os riscos de exploração sexual e financeira e deterioração das práticas de saúde e higiene?
- São tomadas medidas administrativas para assegurar a acessibilidade (isto é, filas exclusivas ou acesso mais rápido), a fim de minimizar o tempo de espera ou aproximar os pontos de distribuição (por exemplo, mediante sensibilização ou serviços voluntários baseados na comunidade)?
- Leva-se em consideração a quantidade de água para os que possam precisar de mais água (por exemplo, para tratar de um problema de saúde específico)?
- São tomadas medidas para proteger contra a violência sexual e baseada no gênero como parte do projeto das instalações de água e saneamento?

- As pessoas com deficiência precisam pagar desproporcionalmente mais e do próprio bolso por modificações estruturais e equipamentos adaptados para ter acesso a recursos hídricos?
- A equipe está qualificada para fazer auditorias da acessibilidade e segurança de infraestruturas?

Governança

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Barreiras infra estruturais prejudicam a capacidade de acessar processos de governança e serviços públicos?
- Quais são as barreiras à inclusão financeira? Existem barreiras administrativas que resultem da percepção equivocada da incapacidade das pessoas com deficiência para lidar com as finanças pessoais?
- As TIC podem ser usadas para reduzir as barreiras ao acesso (por exemplo, locais físicos inacessíveis, distância, aumento da privacidade)?

Pobreza e equidade

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Existe o risco de que as pessoas com deficiência fiquem escondidas devido ao estigma durante um recenseamento ou levantamento?
- As perguntas dos censos e a pesquisa são apropriadas para evitar a subnotificação de uma deficiência? As perguntas se concentram na funcionalidade e evitam termos culturalmente insensíveis?
- Os recenseadores e o pessoal administrativo foram conscientizados para que sejam respeitosos e gentis, e compreendam a diversidade das deficiências?

Proteção social e trabalho

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- As pessoas com deficiência formam uma parcela excessivamente grande do setor informal? A segregação ocupacional pode levá-los a trabalhar em empregos com salários mais baixos ou em ambientes de alto risco?
- Existe uma diferença salarial entre pessoas com deficiência e seus pares? E dentro dela, existe uma diferença entre os gêneros?
- A falta de instalações acessíveis de água, saneamento e higiene constitui uma barreira ao emprego?
- Os sistemas de proteção social estão criando um incentivo perverso para que as pessoas com deficiência deixem o mercado de trabalho?
- Existem barreiras físicas (por exemplo, ambiente de trabalho, locais de entrevista de emprego, eventos sociais, necessidade de viagens, instalações de higiene e saneamento, transporte)? As informações fornecidas são acessíveis e/ou as adaptações para esses funcionários são razoáveis?
- Existem vieses ou ideias equivocadas no plano interno sobre a capacidade de algumas pessoas com deficiência de fazer seu trabalho? Isso poderia se aplicar especialmente a pessoas com deficiências mentais (por exemplo, esquizofrenia).
- Existe uma proteção excessiva nas leis trabalhistas que deixa os funcionários com deficiência em desvantagem (por exemplo, dias úteis mais curtos, mais períodos de descanso, licenças remuneradas mais longas e pagamentos por rescisão mais elevados independentemente de uma

avaliação da sua necessidade)?

- A contratação de pessoas com deficiência é determinada por cotas?
- Agências de emprego ou de emprego protegido apoiam a contratação de pessoas com deficiência?
- Os principais programas profissionalizantes e de orientação são acessíveis às pessoas com deficiência?
- A entrega de subvenções ou pagamentos de programas de renda é feita em local acessível (por exemplo, fisicamente acessível, sem longas filas)? Existem programas para chegar às pessoas com deficiência?
- Algum programa de reabilitação apoia o retorno ao trabalho após uma pessoa ficar incapacitada?
- Os chefes e o pessoal de recursos humanos estão qualificados para atender as necessidades dos funcionários com deficiência (inclusive ao oferecer um nível razoável de adaptações e seguir práticas não discriminatórias)?
- Durante um programa de registro para obter benefícios e/ou um programa para fornecer documentos de identidade, existe o risco de que pessoas com deficiência sejam ocultadas devido ao estigma?
- As pessoas com deficiência recebem transferências direcionadas? Em caso negativo, isso seria aconselhável/viável no contexto?
- Existe um processo para um indivíduo se registrar como uma pessoa com deficiência? A certificação abrange diferentes tipos de deficiência? O processo é acessível?

Prática social, urbana, rural e resiliência

PERGUNTAS RELACIONADAS À DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E AVALIAÇÃO PARA ENTENDER AS BARREIRAS

- Sirenes e alertas (por exemplo, durante inundações ou terremotos) são acompanhadas por outros meios para alertar os deficientes auditivos (por exemplo, alertas por meio de SMS)? A sinalização está em um formato que não permitiria aos deficientes visuais se orientar em novos ambientes?
- Barreiras físicas, institucionais ou atitudinais impedem o acesso a serviços básicos (por exemplo, acampamentos, pontos de distribuição de alimentos, abrigos, banheiros, chuveiros, barracas, abrigos de emergência temporários)?
- Existem serviços especializados (inclusive serviços baseados na comunidade) para pessoas com necessidades específicas?
- As opções de reassentamento levam em conta as necessidades distintas das pessoas com deficiência (por exemplo, moradia acessível que permita uma vida independente, considerações sobre a perda de redes, a proximidade de reabilitação ou outros serviços de saúde, atendimento especializado para o transporte de equipamentos médicos; a decisão deve ser tomada pela pessoa afetada com o apoio/orientação dos cuidadores)?
- As necessidades nutricionais diferenciadas das pessoas com deficiência são consideradas nos programas de alívio?
- Os códigos de obras e edificações incorporam os requisitos de acessibilidade? Eles são seguidos no planejamento urbano e nos programas de obras públicas?
- Os meios de fornecimento de apoio em gêneros são apropriados para as pessoas com deficiência (por exemplo, itens grandes e pesados para serem transportados por pessoas com mobilidade reduzida)?

- Os programas de desenvolvimento de redes de proteção social foram concebidos de modo a atender as pessoas com deficiência?